



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ N° _____, sediada na Rua _____, n° _____, bairro _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N° .../2009, DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

Obs: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ N° -----,
sediada na Rua -----, n° -----, bairro, -----
, CEP----- Município -----, por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N° .../2009 DECLARA,
que não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em
qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos
termos do inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal, inciso V, art.27, da Lei
8666/1993, com redação determinada pela Lei n° 9854/1999, e do inciso V do art. 13,
do Decreto n° 3555/2000.

Local, ____/____/____

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

Obs: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

EMPRESA _____, CNPJ N° _____, sediada na Rua _____, n° _____, bairro, _____, CEP _____, Município de _____, estado do _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no item 8.2.2.a do Edital de Pregão Presencial N° XX/2009, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões.

_____ de _____ de 2009.

Representante Legal

RG:

CPF:

Obs: A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Contrato n.º/2013.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
E A EMPRESA _____, REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2013, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E
SUAS ALTERAÇÕES.

A **Câmara Municipal de Campo Magro**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Silvestre Jarek, 120, Centro, Campo Magro -Paraná, CNPJ/MF 01.645691/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.351.958-3 SSP/PR, e CPF/MF 462.293.539-20 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica, com sede situada á _____, _____, _____, inscrito no CNPJ n.º _____, neste ato representado pelo (a) Senhor (a): _____, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG sob o n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de _____, referente ao **PREGÃO 02/2013**, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistência médico-hospitalar, laboratorial e auxiliar.**

CLAUSULA SEGUNDA : Do Valor

Pelos materiais, objeto da clausula primeira deste contrato, pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** a importância total de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), e a dotação orçamentária utilizada será de:





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

01.001.01.031.1001-001 - 3.3 90.39.00.00.00.00.0000

CLAUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

Para a efetivação dos pagamentos, caberá à **CONTRATADA** emitir nota fiscal referente ao serviço executado e devidamente aceito pelo contratante.

3.1) O Pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE** em parcelas até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

3.2) As despesas referentes aos serviços objetos do presente contrato são próprias do Município de CAMPO MAGRO

3.3) Na eventualidade a aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

CLAUSULA QUARTA – Dos Prazos

O prazo vigorará a partir da assinatura do presente, com vigência por 12 meses.

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

Garantir o cumprimento do contrato, realizando os serviços de acordo com os melhores princípios, com zelo e diligência.

Parágrafo Primeiro – Responsabilizar-se por todas as despesas com transporte, alimentação e demais custos que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Responsabilizar-se pela boa execução do contrato, executando-o de forma ajustada conforme Lei em vigor, de forma discreta e competente.

CLAUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante

Proporcionar condições para a boa execução do contrato, fornecendo à **CONTRATADA** os elementos necessários à execução dos mesmos.

Parágrafo Primeiro : Remeter advertências à **CONTRATADA** , por escrito , quando as entregas não estiverem satisfatórias.

Parágrafo Segundo : Fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**, fazendo cumprir todas as cláusulas dos presente contrato .

CLAUSULA SETIMA – Da execução , alteração , inexecução ou rescisão dos Contrato

O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público .

CLAUSULA OITAVA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso , limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato .





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a aplicação de outras sanções .

Parágrafo Segundo : Pela inexecução total ou parcial do presente contrato , a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções , isolada ou cumulativamente :

- a. Advertência ;
- b. Multa meramente moratória como previsto acima ;
- c. Impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** , por prazo não superior a 2(dois) anos ;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos da punição ;

As sanções estabelecidas na cláusula nona é de competência exclusiva do Município de CAMPO MAGRO, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista .

A rescisão do contrato poderá ter lugar , de pleno direito sê:

- a. O total das multas no período contratual , exceder a 20(vinte) por cento do valor global do contrato , ou se
- b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, sê
- c. O contratado receber mais de 5 (cinco) advertências na vigência do contrato

Parágrafo Terceiro : As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLAUSULA NONA– Dos Casos Omissos

Os casos omissos , assim como as dúvidas , serão resolvidos com base na Lei nº 8666/93 cujo as normas ficam incorporadas ao presente instrumentos, ainda que nelas não se faça aqui menção expressa .

CLAUSULA DECIMA – Das Comunicações

As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Almirante Tamandaré como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

CAMPO MAGRO, xx de xxxxxx de 2009.

Contratante

Contratada

Nome:

RG:

Representante Legal

Testemunhas:

Nome

RG

Nome

RG





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

EMPRESA, CNPJ, DECLARA que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos pelo edital de licitação.

ASSINATURA
NOME REPRESENTANTE
RG





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assistência médico-hospitalar, laboratorial e auxiliar

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)

Abertura:

Dia 26 de setembro de 2013, às 10h00min, na antessala do plenário da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná.

Informações Complementares:

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253.

Campo Magro, 05 de setembro de 2013.

ROBERTO DE PAULA

Pregoeiro

